

CONSIDERANDO, a manifestação conclusiva do Presidente da FMSRC, baseado no relatório final apresentado pela Comissão Processante;

RESOLVE

Artigo 1º- DEMITIR, a partir desta data, por justa causa e a bem do serviço público, a Sra. SOLANGE DE PAULA CARMO, portadora do CPF nº 216.286.478-92, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, desta FMSRC, em conformidade com a Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007 em seu Artigo 126, Item II, § 1º.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de agosto de 2019.

MARIA CLÉLIA BAUER
Presidente

ANTONIO FLAVIO ARCHANGELO JUNIOR
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

>EDITAL N. 042/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2019

ORGÃO: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para reposição de estoque e ordem judicial, para atender a Fundação Municipal de Saúde. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A sessão de disputa de preços será dia 28/08/2019 à partir das 09hs30min. EDITAL disponível a partir do dia 16/08/2019 através dos Sites: www.bll.org.br e <http://www.saude-rioclaro.org.br>. - Maria Clélia Bauer - Presidente/Secretária.

>EDITAL N. 046/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019

ORGÃO: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender a Fundação Municipal de Saúde. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A sessão de disputa de preços será dia 29/08/2019 à partir das 09hs30min. EDITAL disponível a partir do dia 19/08/2019 através dos Sites: www.bll.org.br e <http://www.saude-rioclaro.org.br>. - Maria Clélia Bauer - Presidente/Secretária.

CONSELHOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2019 (De 2 de agosto de 2019)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.210, de 13 de maio de 2011;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 2 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a sociedade para a XII Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 17 de setembro das 08h00 às 13h00, no centro cultural Roberto Palmari.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, na imprensa oficial.

Rio Claro, 16 de agosto 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social